

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO GUAMA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE AUGUSTO PONTES MORAES, Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 179/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130075
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 179/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 177/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130071
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 177/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO DE SOUSA VITO, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 178/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130072
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 178/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pe. Eloi Wayth de Souza, Responsável Legal do(a) ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129543
PORTARIA: 2776/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GAECO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
999095/GILBERTO VALENTE MARTINS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129547
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 128887
PORTARIA: 1811/2010

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAREM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999289/JACIREMA JENNY NUNES GOMES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
999544/WAGNER ARAGÃO SALES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010<br
Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129539
PORTARIA: 2811/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRETORES DE ESCOLAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO BRASIL - CDMP.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
999267/FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES